

**LEI Nº 2422, DE 26 DE MAIO DE 2026**

*“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

**07.001 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
10.301.28.2084 - EMENDAS INDIVIDUAIS/ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES

3.3.90.32.00.00.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 200.000,00  
1.600.3110.0600 - Transf. Fundo a Fundo do Rec. Do SUS do Gov. Fed - Bloco de Manutenção das Ações.....R\$ 200.000,00

**07.001 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
10.301.28.2084 - EMENDAS INDIVIDUAIS/ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES

3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P.J.....R\$ 400.007,00  
1.600.3110.0600 - Transf. Fundo a Fundo do Rec. Do SUS do Gov. Fed - Bloco de Manutenção das Ações.....R\$ 400.007,00

**07.001 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
10.301.28.2085- EMENDAS INDIVIDUAIS/APOIO A POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ENVELHECIMENTO, SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DA MULHER

3.9.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P.J.....R\$ 300.000,00  
1.600.3110.0600 - Transf. Fundo a Fundo do Rec. Do SUS do Gov. Fed - Bloco de Manutenção das Ações.....R\$ 300.000,00

**Total.....R\$ 900.007,00**

**Art. 2º** - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. Anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Excesso de Arrecadação(Art. 43, §1º, Inciso II da lei 4.320/64)**

1.600.3110.0600-Transf. Fundo a Fundo do Rec. Do SUS do Gov. Fed - Bloco de Manutenção das Ações.....R\$ 200.000,00

**Excesso de Arrecadação(Art. 43, §1º, Inciso II da lei 4.320/64)**

1.600.3110.0600- Transf. Fundo a Fundo do Rec. Do SUS do Gov. Fed - Bloco de Manutenção das Ações.....R\$ 400,007,00

**Excesso de Arrecadação(Art. 43, §1º, Inciso II da lei 4.320/64)**

1.600.3110.0600- Transf. Fundo a Fundo do Rec. Do SUS do Gov. Fed - Bloco de Manutenção das Ações.....R\$ 300.000,00

**Total.....R\$ 900.007,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de maio de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento